

**PORTARIA Nº 010/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

**RESOLVE:**

- I- Reconhecer a dívida em favor de **EMBRATEL**, a importância de **RS 106,45** (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa, conforme documentação anexa.
  
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**



João Gomes **Coutinho Neto**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 105/2017

83